



**LEI Nº 1228/2009, DE 16 DE ABRIL DE 2009.**

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, destinado ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, excesso de arrecadação e cancelamento de dotações, no valor de até R\$ 1.358.576,67 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com as seguintes especificações:

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0250 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 0-3-510 – TAXAS-EXERC PODER POLÍCIA – EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 631,41 (superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 0270 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 0-3-501 – ALIENAÇÃO DE ATIVOS – EXERCÍCIO ANTERIOR  
VALOR: R\$ 413,58 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 09.272.09012-072 – ENCARGOS PREVIDENC DA ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0330 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 0-3-551 – COMPENS REG PREVIDENC – EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.586,46 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIVIDADES CULTURAIS  
CONTA/ELEMENTO: 0751 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 3-1-788 – C REPASSE 231884-69/07 – EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 566,34 (excesso arrecadação)  
FONTE RECURSO: 3-3-788 – C REPASSE 231884-69/07 – EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 15.020,07 (superávit financeiro)



**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0420 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-3-104 – EDUCAÇÃO 25% – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 108.478,28 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0430 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP C/ LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 0-3-103 – EDUCAÇÃO 10% – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 88.803,85 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0470 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 3-3-112 – MERENDA ESCOLAR – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 16.164,68 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0490 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP C/ LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 0-3-107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 45.880,21 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-112 – TRANSPORTE ESCOLAR-CONV/PROGRAMAS

CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP C/ LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 3-3-119 – TRANSP ESCOLAR UNIÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.771,31 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL-FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 0-3-101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 819,53 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0610 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 3-3-116 – MERENDA CRECHE – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.638,26 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROJETO: 12.365.12021-120 – CONSTR CENTRO MUN ED INF PINGO DE GENTE

CONTA/ELEMENTO: 0655 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 0-3-102 – FUNDEB 40% – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 337.180,83 (superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 267.819,17 (cancelamento)



**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.122.26012-262 – ATIVIDADE DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 0850 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-3-030 – ROYALTIES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 23.237,85 (superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 0-3-060 – CIDE – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 532,15 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 0880 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 0-3-093 – SINISTRO OUTRAS ÁREAS – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 157,86 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.122.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 0910 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 3-3-780 – T ADITIVO SANEPAR – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.578,51 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 0960 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 0-3-050 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.410,61 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.122.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1030 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 3-3-322 – SIS FRONTEIRA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.312,46 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1040 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0-3-303 – SAÚDE 15% - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 38.666,54 (superávit financeiro)

FONTE DE RECURSO: 3-3-322 – SIS FRONTEIRA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (superávit financeiro)

FONTE DE RECURSO: 3-1-495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (excesso arrecadação)

FONTE DE RECURSO: 3-3-495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.353,22 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1090 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0-3-304 – ALIEN ATIVOS/INDENIZ SINISTROS-EX ANT

VALOR: R\$ 635,08 (superávit financeiro)

FONTE DE RECURSO: 3-3-495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 36.730,20 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – AÇÕES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNIT

CONTA/ELEMENTO: 1100 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 3-3-495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 33.945,77 (superávit financeiro)



**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 1120 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 3-3-495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.000,00 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONTA/ELEMENTO: 1250 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 3-3-312 – VIGIL SANITÁRIA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 219,01 (superávit financeiro)

FONTE DE RECURSO: 3-3-319 – MAC VIGIL SANITÁRIA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 196,82 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-090 – PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1220 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 3-3-495 – ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 8.400,00 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTA/ELEMENTO: 1290 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (cancelamento)

F RECURSO: 3-1-792 – CV 425/07-FUNASA-MICR ÁGUA CARBONI, GAÚCHA E LA BONITA-EX CORR

VALOR: R\$ 50.000,00 (excesso arrecadação)

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1359 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F RECURSO: 3-1-787 – C REP 232567-44/07 – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 260,39 (excesso arrecadação)

F RECURSO: 3-3-787 – C REP 232567-44/07 – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 7.127,80 (superávit financeiro)

F RECURSO: 3-1-784 – C REP 230184-75/07 – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 407,46 (excesso arrecadação)

F RECURSO: 3-3-784 – C REP 230184-75/07 – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 753,07 (superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F RECURSO: 3-3-784 – C REP 230184-75/07 – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 3.717,01 (superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

PROJETO: 20.606.20011-202 – PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE



# Prefeitura Municipal de Capanema



VALOR: R\$ 100.000,00 (cancelamento)  
F RECURSO: 0-3-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR  
VALOR: R\$ 60.160,88 (superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 1.358.576,67**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, Excesso de Arrecadação e do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
ATIVIDADE: 12.361.12012-144 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 0530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 0-1-101 – FUNDEB 60% – EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 122.819,17  
FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 0540 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 0560 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 0-1-102 – FUNDEB 40% – EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 25.000,00

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**  
ATIVIDADE: 20.122.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 1300 – 3190.11.00.00 – VENC VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 65.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 1340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA  
F RECURSO: 0-1-000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 65.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 397.819,17**



# Prefeitura Municipal de Capanema



Superávit Financeiro 2008 - Fonte 102	R\$ 337.180,83
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 784	R\$ 4.470,08
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 787	R\$ 7.127,80
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 788	R\$ 15.020,07
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 030	R\$ 23.237,85
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 050	R\$ 7.410,61
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 060	R\$ 532,15
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 093	R\$ 157,86
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 101	R\$ 819,53
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 103	R\$ 88.803,85
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 104	R\$ 108.478,28
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 107	R\$ 45.880,21
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 112	R\$ 16.164,68
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 116	R\$ 1.638,26
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 119	R\$ 5.771,31
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 303	R\$ 38.666,54
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 304	R\$ 635,08
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 312	R\$ 219,01
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 319	R\$ 196,82
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 322	R\$ 3.312,46
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 501	R\$ 413,58
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 510	R\$ 631,41
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 551	R\$ 20.586,46
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 780	R\$ 2.578,51
Superávit Financeiro 2008 - Fonte 495	R\$ 89.429,19
Superávit Financeiro 2008 - Recursos Livres	R\$ 60.160,88
<b>TOTAL DE SUPERÁVIT .....</b>	<b>R\$ 879.523,31</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 788-1325.01.99.52.00</b>	<b>R\$ 566,34</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 787-1325.01.99.49.00</b>	<b>R\$ 260,39</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 784-1325.01.99.43.00</b>	<b>R\$ 407,46</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 792-2471.99.03.02.00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Excesso Arrecadação-Fonte 495-1721.33.10.02.05</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>TOTAL DE EXCESSO .....</b>	<b>R\$ 81.234,19</b>

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de 2009.

  
**Milton Kafer**  
Prefeito Municipal

  
**Hermes Caporal**  
Secretário de Administração